

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APUCARANA –PR.**

Tendo Vossa Senhoria determinado a emissão de “parecer jurídico” acerca do protocolo (Projeto de Lei 53/2019) firmado pelo vereador Rodolfo Mota da Silva através do qual concede título de cidadão honorário ao Sr. Carlos Roberto Massa pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, têm-se que a proposição encontra respaldo legal no art. 176 §1º c/c art. 39 inciso XVI do Regimento Interno que a coloca como prerrogativa do vereador, opina-se, por corolário, pela livre tramitação da proposição seguindo-se até seus posteriores termos sendo apreciada e submetida à soberania do plenário.

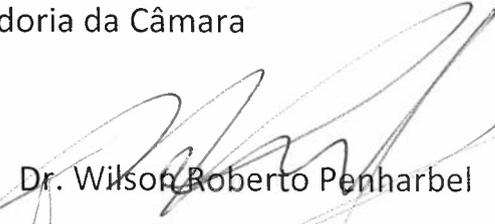
É o parecer, SMJ.

Apucarana, 23 de abril de 2019.

Da procuradoria da Câmara


Dr. Fábio Yuji Yoshida Hayashida

OAB/PR. 57.491


Dr. Wilson Roberto Penharbel

OAB/PR. 14.176


Dr. Danylo Acioli Machado

OAB/PR. 92.006